



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.622, de 16 de maio de 2025

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando nº 205/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “c” e “e” do inciso II e as alíneas “b”, “f”, “h” e “j” do inciso IV, do Decreto nº 5.000, de 23 de setembro de 2022, que nomeia as pessoas para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, passam a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 1º
- I -
- II - representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- a) titular:
- suplente:
- b) titular:
- suplente:
- c) titular: Késia dos Santos Marçal
- suplente:
- d) titular:
- suplente:
- e) titular: Maria Helena Guedes Tetu
- suplente: Leticia Brandt Jorgensen de Almeida;
- f) titular:
- suplente:
- III -
- IV - representantes da Sociedade Civil Organizada:
- a) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – SINSEP
- titular:
- suplente:
- b) representante das Instituições privadas indicados pelo Sindicato das Escolas Particulares – SINEPE:
- titular:
- suplente: Lucineia Mianis de Carvalho;
- c) representante da APAE:
- titular:
- suplente:
- d) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
- titular:
- suplente:
- e) representante de Pais ou responsáveis de alunos matriculados em Instituições de Ensino do Município:
- titular:
- suplente:
- f) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:
- titular:
- suplente: Ana Paula Rocha de Azevedo;
- g) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:
- titular:
- suplente:
- h) representante do Conselho Tutelar do Município:
- titular:
- suplente: Lauriyen Marih Kozanda Ferreira Machado;





- i) representante do Ensino Superior do Município:
titular:
suplente:
- j) representante do Poder Legislativo do Município:
titular: Adriana Rodrigues da Rocha Santos
suplente: Vilma Pissaia da Cruz.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 16 de maio de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Decreto nº 6.623, de 16 de maio de 2025

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o contido no Memorando nº 221/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I e a alínea “a”, do inciso III, do Decreto nº 5.118, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- “Art. 1º
I - representante do Poder Executivo:
a) titular: Dayson Ruan Lemes Magalhães
suplente: Ana Paula Riedel Pires;
.....
III - representante de Pais de Alunos:
a) titular:
suplente: Mayara Angélica Souza de Alcântara Rebelo;
b) titular:
suplente:
.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 16 de maio de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Decreto nº 6.624, de 16 de maio de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.663.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 4.593, de 29 de novembro de 2024 e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º, do art. 5º, da Lei nº 4.593, de 29 de novembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.663.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais), para reforço no orçamento vigente, das seguintes dotações orçamentárias:

